



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 30, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

**I – Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:**

Amanda Graciela C. Rodrigues – Serviços Gerais – 5 (cinco) dias - a contar de 22/9/15.

Deolinda Aparecida Ferraz – Pajem – 7 (sete) dias - a contar de 21/9/15.

Ellen Fabiane de Souza – Técnico de Esportes – 12 (doze) dias - a contar de 21/9/15.

Erica Fernanda Garbelotti Prado – Técnico em Enfermagem – 5 (cinco) dias - a contar de 14/9/15.

Hellen Garcia de Oliveira – Professor III – 8 (oito) dias - a contar de 23/9/15.

Hugo Rodrigo de Oliveira – Professor II – 3 (três) dias - a contar de 16/9/15.

José Carlos Vieira – Serviços Gerais – 7 (sete) dias - a contar de 17/9/15.

Maria Inês de Souza – Professor III – 5 (cinco) dias - a contar de 16/9/15.

Maria Inês de Souza – Professor III – 8 (oito) dias - a contar de 22/9/15.

Maria José da Silva – Pajem – 3 (três) dias - a contar de 23/9/15.

Marlene dos Santos – Agente Comunitário de Saúde – 3 (três) dias - a contar de 16/9/15.

Nilce Aurora da Silva – Agente Comunitário de Saúde – 3 (três) dias - a contar de 16/9/15.

Paula Barboza Richter – Professor III – 15 (quinze) dias - a contar de 11/9/15.

Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 10 (dez) dias - a contar de 8/9/15.

Rosemeire Ap.º Rosseto Mattiazzo – Serviços Gerais – 3 (três) dias - a contar de 24/9/15.

Tania Regina Custódio – Professor II – 5 (cinco) dias - a contar de 14/9/15.

**II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:**

Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 8 (oito) dias - a contar de 18/9/15.

**III – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 L.C. 025/2004:**

Deby Crislaine Silva Ayoama – Serviços Gerais – 5 (cinco) dias - a contar de 14/9/15.

Maria Carolina Teixeira Bueno – Professor III – 5 (cinco) dias - a contar de 21/9/15.

Pauliane Eline Tavares – Serviços Gerais – 5 (cinco) dias - a contar de 14/9/15.

Talita Rubia Rodrigues Fernandes – Professor I – 3 (três) dias - a contar de 24/9/15.



46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) ex postal 33

Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ

Publicado no Jornal:

nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 13/10/15



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

**Artigo 2.º** Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 8.º, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005, alterado pelo Decreto n.º 149, de 20 de agosto de 2015:

**I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:**

Bento Junio de Almeida Prado – Professor II – 15 (quinze) dias - a contar de 21/9/15

Claudia Miranda – Serviços Gerais – 55 (cinquenta e cinco) dias - a contar de 27/8/15.

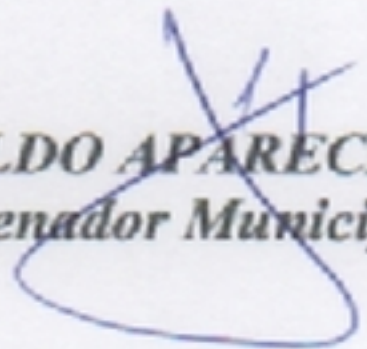
Maria de Lourdes Almeida – Professor – 60 (sessenta) dias - a contar de 14/9/15.

Maria do C. C. Santos – Serviços Gerais – 60 (sessenta) dias - a contar de 14/9/15.

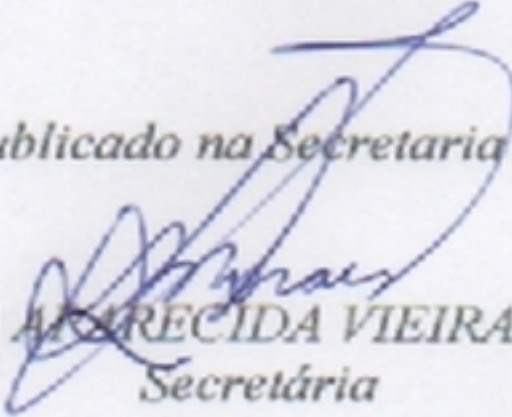
Sebastião Rodrigues – Pedreiro – 30 (trinta) dias - a contar de 20/9/15.

**Artigo 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 13 de outubro de 2015.

  
**GERALDO APARECIDO RIVERA**  
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLLA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária